

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1339/08

Dá denominação a Rua na sede do Município e dá outras providências.

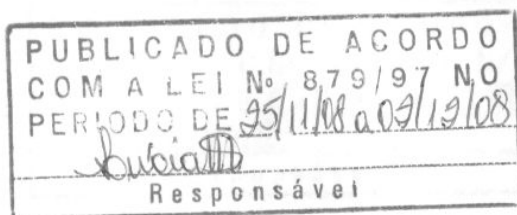
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cascavel aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Francisco Gomes de Almeida, a Rua que se inicia no Loteamento Residencial Bom Viver e termina na Rua Brígida do Amaral, neste Município.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento da Rua ora denominada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL(CE)**, aos 25 dias do mês de novembro de 2008.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Eduardo Florentino Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL

Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 - CEP 62.850-000 - Centro - Cascavel - CE
C.N.P.J. 07.589.369/0001-20 C.G.F. 06.920.253-2
PABX. (85) 3334.2840